**RESOLUÇÃO Nº 218/2020**

RENOVAÇÃO RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA IMACULADA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JOAO VIRGINIO DA SILVA, 20 – CONJUNTO CORREIA LIMA, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDA POR GERUZA ALBUQUERQUE DE ARAUJO – CNPJ 04.239.716/0001-05.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 119/2020, exarado no Processo nº 0005916-3/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado na Escola Imaculada Conceição, localizada na cidade de Patos-PB, mantida por Geruza Albuquerque de Araujo – CNPJ 04.239.716/0001-05.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 01 de outubro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício - CEE/PB**

# ADRIANA BEZERRA CAVALCANTI MEDEIROS NÓBREGA

**Relatora**